



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

PORTARIAS

PORTRARIA Nº. 13/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 701 de 2015, de 27 de março de 2015, e

CONSIDERANDO a Proclamação do Resultado das Eleições para Conselheiro Tutelar ocorridas em 1º de outubro de 2023, ratificado através da Resolução nº 14/2023, de 1º de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE ao(a) Senhor(a) **ARYANNE FAUSTINO DE ARAÚJO**, CPF nº 115.964.544-23, eleito(a) com 614 votos nas Eleições para Conselheiro Tutelar ocorridas em 1º de outubro de 2023, para exercer o mandato de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR** do Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º. O Mandato de que trata o Art. 1º. terá a duração de 04 (quatro) anos, a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 10 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 14/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 701 de 2015, de 27 de março de 2015, e

CONSIDERANDO a Proclamação do Resultado das Eleições para Conselheiro Tutelar ocorridas em 1º de

outubro de 2023, ratificado através da Resolução nº 14/2023, de 1º de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE ao(a) Senhor(a) **WALYSON KENEDY GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 106.082.314-44, eleito(a) com 315 votos nas Eleições para Conselheiro Tutelar ocorridas em 1º de outubro de 2023, para exercer o mandato de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR** do Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º. O Mandato de que trata o Art. 1º. terá a duração de 04 (quatro) anos, a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 10 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 15/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 701 de 2015, de 27 de março de 2015, e

CONSIDERANDO a Proclamação do Resultado das Eleições para Conselheiro Tutelar ocorridas em 1º de outubro de 2023, ratificado através da Resolução nº 14/2023, de 1º de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE ao(a) Senhor(a) **VANUZA FERREIRA DE LIMA BARBOSA**, CPF nº 102.368.714-39, eleito(a) com 308 votos nas Eleições para Conselheiro Tutelar ocorridas em 1º de outubro de 2023, para exercer o mandato de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR** do Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º. O Mandato de que trata o Art. 1º. terá a duração de 04 (quatro) anos, a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 10 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 16/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 701 de 2015, de 27 de março de 2015, e

CONSIDERANDO a Proclamação do Resultado das Eleições para Conselheiro Tutelar ocorridas em 1º de outubro de 2023, ratificado através da Resolução nº 14/2023, de 1º de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE ao(a) Senhor(a) **DULCINÉIA MARIA DA SILVA**, CPF nº 042.053.554-32, eleito(a) com 226 votos nas Eleições para Conselheiro Tutelar ocorridas em 1º de outubro de 2023, para exercer o mandato de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR** do Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º. O Mandato de que trata o Art. 1º. terá a duração de 04 (quatro) anos, a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 10 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 17/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 701 de 2015, de 27 de março de 2015, e

CONSIDERANDO a Proclamação do Resultado das Eleições para Conselheiro Tutelar ocorridas em 1º de outubro de 2023, ratificado através da Resolução nº 14/2023, de 1º de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE ao(a) Senhor(a) **JOSEFA CÂNDIDO DE ARAÚJO COSTA**, CPF nº 042.180.574-94, eleito(a) com 203 votos nas Eleições para Conselheiro Tutelar ocorridas em 1º de outubro de 2023, para exercer o mandato de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR** do Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º. O Mandato de que trata o Art. 1º. terá a duração de 04 (quatro) anos, a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 10 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024 - 2028

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 9 horas, no Auditório da Prefeitura do Município de Dona Inês, Paraíba, foi realizada reunião para a Cerimônia de Posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, com eleição ocorrida em 1º de outubro de 2023, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com Lei Municipal n. 701/2015, que dispõe sobre as Políticas Municipais de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Edital n. 01/2023, publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

Município (CMDCA) de Dona Inês, em que regulamentou o processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar neste Município. Em atendimento ao que determina o art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deu-se início à solenidade de posse dos novos membros do Conselho Tutelar. Foram convidados para compor a mesa: o Prefeito Municipal Antônio Justino de Araújo Neto, a Secretária de Assistência Social e Habitação Joana D'arc de Lima Felício, a Presidente do CMDCA Caliny Muniz de Lima Silva, a representante da Rede de Proteção Maria Rejane da Silva Araújo e como representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) Maria Eduarda de Araújo Laurentino. A Cerimônia de Posse foi conduzida pelo Sr. Breno Luís e iniciada pela Presidente do CMDCA, Sra. Caliny Muniz de Lima Silva, que agradece a todos os presentes, à mesa, aos conselheiros e à gestão municipal por todo o apoio dado durante o processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares e a garantia de direitos das crianças e dos adolescentes do município. A presidente do CMDCA reforça a importância do trabalho integrado, em articulação com uma Rede de Proteção Ativa, que assume as responsabilidades e a garantia de direitos junto aos conselheiros, em prol do bem-estar e da proteção das crianças e dos adolescentes do município. Dando continuidade à mesa, tivemos a fala da representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) Maria Eduarda de Araújo Laurentino, que reforça a gratidão pelo momento e parabeniza os conselheiros pelo compromisso com a proteção e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, sendo ela grata pela oportunidade de compor a mesa. Para falar sobre a Rede de Proteção, a Sra. Maria Rejane da Silva Araújo ressalta a gratidão em compor o colegiado do CMDCA e a Rede de Proteção, que trabalha de forma Intersetorial e integral, visando o cumprimento da Constituição Federal que garante a proteção de crianças e adolescentes. Em sua fala, ela também parabenizou os conselheiros por iniciarem um novo ciclo dentro dessas ações intersetoriais, que observa esses indivíduos como seres completos, que tem como direito seu desenvolvimento de forma plena e saudável para se tornarem cidadãos conscientes de seu papel social. Sucessivamente, a Secretária de Assistência Social e Habitação, Sra. Joana D'arc de Lima Felicio parabeniza os conselheiros e reforça o compromisso de cada um no monitoramento, na proteção e na garantia de direitos. Concluindo as falas da mesa e dando início a posse, o Prefeito Municipal Antônio Justino destaca o papel de cada indivíduo que compõe a mesa e parabeniza os conselheiros que assumiram a posse. O prefeito reforça que a garantia de direitos é um dever político-social do município, que deve promover a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, sobretudo, nos casos de vulnerabilidade social, desenvolvendo políticas públicas que garantam o

desenvolvimento pleno de cada um. É destacado que o Conselho Tutelar ainda hoje é visto como órgão repressor, por isso, é necessário rompermos com esse olhar e provarmos em ações que o Conselho é um órgão de proteção e garantia de direitos. O Prefeito destaca também que as políticas sociais perpassam a sociedade e as demandas apresentadas por ela pois, é a partir disso, que as políticas são elaboradas e estruturadas para as especificidades de cada realidade. O Ministério Público, como fiscal da Lei, é o órgão que age juntamente com o Conselho Tutelar, fortalecendo o trabalho realizado por esses órgãos. Por fim, o Prefeito destaca que todo o fluxo de trabalho do conselheiro é apresentado por Lei, junto às esferas da assistência social, saúde, educação e segurança pública, e devem ser realizadas com base na legislação. Em seguida, foi realizada pela Presidente do CMDCA a leitura do termo de posse e na sequência é realizada a Leitura do Juramento pelo Conselheiro Tutelar Eleito Walyson Kenedy Gomes dos Santos. A posse dos membros do Conselho Tutelar foi realizada pelo Prefeito Municipal e a entrega do Certificado de Diplomação foi realizada pela Presidente do CMDCA para os membros suplentes, estando o Conselho Tutelar de Dona Inês/PB assim constituído, por ordem alfabética:

Membros titulares do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028
Aryanne Faustino de Araújo
Dulcinéia Maria da Silva
Josefa Cândido de Araújo Costa
Vanuza Ferreira de Lima Barbosa
Walyson Kenedy Gomes dos Santos
Membros suplentes do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028
Ana Lúcia Araújo Soares Santos
Gislaine Costa de Lima Santos
Jaciane da Silva Araújo
Jeferson Barbosa de Lima
José Marcos Lourenço da Silva

Após a assinatura do termo de posse, a solenidade foi encerrada às 10:40 horas, sendo que esta ata foi redigida por mim, Nathália Jorge Novais, servidora da Prefeitura Municipal de Dona Inês/ PB e será assinada pelos presentes.

Antônio Justino de Araújo Neto – Prefeito Municipal

Joana D'arc de Lima Felício – Secretária de Assistência Social e Habitação

Caliny Muniz de Lima Silva – Presidente CMDCA

Maria Rejane da Silva Araújo – Rede de Proteção



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

Maria Eduarda de Araújo Laurentino – Representante do NUCA.

Conselheiros/as do CMDCA

Nathália Jorge Novais – Secretaria Executiva

Maria Luana dos Santos – Conselheira

José Aelson Pereira De Araújo – Conselheiro

Conselheiros/as Eleitos/as Titulares e Suplentes

Aryanne Faustino de Araújo

Dulcinéia Maria da Silva

Josefa Cândido de Araújo Costa

Vanuza Ferreira de Lima Barbosa

Walyson Kenedy Gomes dos Santos

Ana Lúcia Araújo Soares Santos

Gislaine Costa de Lima Santos

Jaciane da Silva Araújo

Jeferson Barbosa de Lima

José Marcos Lourenço da Silva

Obs: via física original assinada.

ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB.

NO DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS QUATORZE HORAS DA TARDE, NA SALA DE CONSELHOS, SITUADA NA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTÃO 2023/2025, REUNIU-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DESSE BIÊNIO, OFÍCIO Nº 01/2024, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **ABERTURA; REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DAS CONTAS DO**

COFINANCIAMENTO FEDERAL ORDINÁRIOS E COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXECUTADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DONA INÊS; APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022); APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; PALAVRA ABERTA. ESTAVAM PRESENTES A SECRETARIA MUNICIPAL AS ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DONA INÊS, A SENHORA JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO, QUE FARÁ EXPLANAÇÃO SOBRE OS SALDOS FINANCEIROS EM CONTAS ALOCADOS NO FMAS AFERIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONSIDERANDO CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES, A DEDUÇÃO DOS RECURSOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PARA SEREM REPROGRAMADOS, BEM COMO APRESENTARÁ A PROPOSTA DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONJUNTO COM OS/AS CONSELHEIROS/AS A SABER: **TÂNIA MARIA DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO** (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **VANESSA MACENA DE FONTES** (TITULAR REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS); **RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO** (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS); **TELMA DE ARAÚJO MOREIRA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO); **ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS** (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); **MARIA PAULINO FELIPE DA SILVA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO); **JOSÉ GEORGE ALVES** (TITULAR REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); **LIZ VITÓRIA A. DE ARAÚJO** (TITULAR REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS PESSOAS VINCULADAS AOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA PNAS); **MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS PESSOAS VINCULADAS AOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA PNAS). A PRESIDENTE DO CMAS A SENHORA TÂNIA MARIA DEU BOAS VINDAS



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

AOS PRESENTES E APRESENTOU A CONVIDADA DO DIA, A SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SENHORA JOANA D'ARC QUE FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL (RECURSOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS) E COFINANCIAMENTO ESTADUAL APRESENTANDO NA OCASIÃO A PROPOSTA DE PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA SEREM EXECUTADOS APÓS APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO COLEGIADO. FOI EXPLANADO PELA GESTORA DO FMAS, QUE O REFERIDO PROCEDIMENTO CONSISTE NA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FNAS AOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUE PODERÃO SER REPROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE À CONTA DO BLOCO DE FINANCIAMENTO A QUE PERTENCEM, ONDE SERÃO UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 113/2015, TAMBÉM FOI EXPLICADO PELA GESTORA, QUE APESAR DE SALDOS EM CONTA, A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NÃO TEVE INTERRUPÇÃO DE NENHUM SERVIÇO OU PROGRAMA, DESSA FORMA APRESENTAMOS OS SALDOS NAS CONTAS NO DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS CONSTAM: CONTA DO GSUAS FNAS - Nº DA CONTA: 17.710-5 R\$ 411,55; CONTA DO GBF FNAS - Nº DA CONTA: 17.704-0 R\$ 31.978,23; CONTA DA PSB FNAS - Nº DA CONTA: 17.716-4 R\$ 42.888,46; CONTA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Nº DA CONTA: 18.549-3 R\$ 9.025,43; CONTA DO BPC NA ESCOLA - Nº DA CONTA: 17.700-8 R\$ 0,46. CONTA DE EMENDA PARLAMENTAR - Nº 3524-6 R\$ 74,27; CONTA DE EMENDA PARLAMENTAR - Nº 4146-7 R\$ 0,40; CONTA DE EMENDA PARLAMENTAR - Nº 4208-0 R\$ 988,41; CONTA DE EMENDA PARLAMENTAR - Nº 19.196-5 R\$ 335.445,75; CONTA DE EMENDA PARLAMENTAR - Nº 9302-5 R\$ 143.656,12. EM CONFORMIDADE COM AS REFERIDAS PORTARIAS ACIMA MENCIONADAS, A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS SEGUIRÃO AS NORMATIVAS DE REPROGRAMAÇÃO RESPEITANDO OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO E TERÃO COMO OBJETIVO QUALIFICAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL; PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E DEMAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA GESTÃO, ONDE O REFERIDO CONSELHO FICARÁ CIENTE DE TODOS OS

GASTOS ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS APRESENTADOS TRIMESTRALMENTE. APÓS TODA EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE NÚMERO 01/2024 PARA RECURSOS ORDINÁRIOS, EXTRAORDINÁRIOS E EMENDAS, FOI APRESENTADO AS CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DA; **CONTA PSB ESTADUAL Nº DA CONTA 1385-4 R\$ 22.337,58; CONTA BE ESTADUAL Nº DA CONTA 1395-1 R\$ 5.191,64; CONTA PROCAD-SUAS Nº DA CONTA 4878-X R\$ 7.753,75; CONTA IGD DONA INÊS Nº DA CONTA 4938-7 R\$ 1.415,61;** ONDE OS REFERIDOS VALORES IRÃO SER UTILIZADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONJUNTAS Nº 02 E Nº 03 DE 2020 E A NOTA TÉCNICA ESTADUAL 01/2020/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS. APÓS TODA EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE NÚMERO 01/2024. A PAUTA SEGUINTE É SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022) FOI APRESENTADO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº113 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME E COM A PORTARIA DE Nº187 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA PREENCHIMENTO PELA GESTORA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INFORMAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE O MONTANTE DE RECURSOS INVESTIDOS COM FOLHA DE PESSOAL EFETIVO, COM PESSOAL CONTRATADO, COM INVESTIMENTO (EQUIPAMENTOS), VALOR INVESTIDO COM ADAPTAÇÃO E REFORMA E COM AS DEMAIS DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS COM COFINANCIAMENTO FEDERAL NO ANO DE 2022. ESTE CONSELHO TEM COMO PAPEL APRECIAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES, OS RESULTADOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS COFINANCIADO PELO ENTE FEDERAL. E, APÓS O DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO, OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM EM SUA TOTALIDADE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE 2022 DO COFINANCIAMENTO FEDERAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE Nº 02/2024 POR COMPREENDER QUE



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

FORAM INVESTIDOS DE ACORDO COM A NATUREZA DE CADA SERVIÇO E PROGRAMA E GARANTINDO A EXECUÇÃO E QUALIDADE DA OFERTA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS NO MUNICÍPIO. NA MESMA DINÂMICA, FOI APRESENTADO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 QUE TAMBÉM FOI APROVADO PELO REFERIDO CONSELHO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE Nº 03/2024. ESSE CONSELHO, AINDA ORIENTA A GESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº124 DE 29 DE JUNHO DE 2017 GUARDAR E ARQUIVAR TODOS OS PROCESSOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS COM O RECURSOS FEDERAIS NA SECRETARIA OU GESTÃO DO FUNDO. EM SEGUIDA, É DADA CONTINUIDADE NA REUNIÃO PELA PRESIDENTE COM APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SCFV, CRAS, PCF, CPPM, CADÚNICO, COZINHA COMUNITÁRIA E RELATÓRIO FINANCEIRO), SENDO OS RELATÓRIOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. FINALIZANDO A REUNIÃO, A PRESIDENTE FAZ USO DA PALAVRA E REAFIRMA SEU COMPROMISSO FRENTE AO CONSELHO E QUE ESPERA CONTAR COM O APOIO E COLABORAÇÃO DE TODOS, POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE ENCERRADA A REUNIÃO, E EU, NATHÁLIA JORGE NOVAIS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

NATHÁLIA JORGE NOVAIS - SECRETÁRIA EXECUTIVA

TANIA MARIA DA SILVA - PRESIDENTE

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

ELISETE DOMICIANO G. M. VASCONCELOS –
CONSELHEIRA

LIZ VITÓRIA A. DE ARAÚJO - CONSELHEIRA

MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA –
CONSELHEIRA

RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO - CONSELHEIRA

VANESSA MACENA DE FONTES – CONSELHEIRA

TELMA DE ARAÚJO MOREIRA – CONSELHEIRA

MARIA PAULINO FELIPE DA SILVA – CONSELHEIRA

JOSÉ GEORGE ALVES – CONSELHEIRO

DONA INÊS, 10 DE JANEIRO DE 2023.
Obs: via física original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 01/ 2024.

APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS EXISTENTES NO FMAS, FEDERAL E ESTADUAL, PARA EXERCÍCIO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015, pela Lei Municipal do SUAS Nº 673 de 05 de setembro de 2014 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a Portaria nº 113/15 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a reprogramação dos saldos das contas existentes no FMAS, federal e estadual, para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 10 de janeiro de 2024.

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

RESOLUÇÃO N°. 02/ 2024

APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 – PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a Portaria nº 113/15 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

Considerando a Portaria nº 187/21 de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Cidadania;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o demonstrativo sintético físico-financeiro do cofinanciamento federal referente ao exercício de 2022, dos programas e serviços dos recursos ordinários e extraordinários da assistência social.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 10 de janeiro de 2024.

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52

RESOLUÇÃO N°. 03/ 2024

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL- EXERCÍCIO 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a prestação de contas dos recursos ordinários da Assistência Social, referentes ao cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2022.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 10 de janeiro de 2024.

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA N°: 0458/2023
Processo N°: 0637/2023
Registro CGM N°: 23-00599-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0458/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPREITADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE MATOS NO PRÉDIO DA CISP (CENTRAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA), LOCALIZADA NA AVENIDA MAJOR AUGUSTO BEZERRA, CENTRO; **RATIFICO** o



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

correspondente procedimento do seu objeto a EDMILSON AGOSTINHO BEZERRA - R\$ 1.800,00.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0053/2023
Processo Nº: 0647/2023
Registro CGM Nº: 23-00576-9

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0053/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR O KIT PEDAGÓGICO ESTUDANTIL DO ANO LETIVO DE 2024.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 62.796,20; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME - R\$ 75.341,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0014/2024
Processo Nº: 0689/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de Licença de uso e Manutenção do sisExames, Sistema de Cadastro de Resultados de Exames Médicos, com serviços de instalação, configuração e treinamento do**

referido sistema durante o período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2024., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0015/2024
Processo Nº: 0694/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviço de criação de conteúdo gráfico e edição de imagens para a Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0016/2024
Processo Nº: 0712/2023



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação para prestação de serviço de reparo e manutenção elétrica e hidráulica nos prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA N°: 0017/2024
Processo N°: 0716/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de profissional especializado para realizar manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças, em máquinas impressoras gráficas. Exercício 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA N°: 0018/2024
Processo N°: 0734/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviço de hospedagem para cantores e bandas que realização shows nos dias 19 e 20 de janeiro na festa dos Padroeiros Santa Inês e São Sebastião**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA N°: 0020/2024
Processo N°: 0744/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Fornecimento de lanche para policiamento, seguranças e organizadores da festa de Santa Inês e São Sebastião 2024**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

DISPENSA Nº: 0021/2024
Processo Nº: 0746/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0022/2024
Processo Nº: 0750/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE POLDA DE ÁRVORES E ARBUSTOS DAS PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0001/2024
Processo Nº: 0754/2023
Registro CGM Nº: 24-00009-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(PRESENCIAL), no dia **23 de janeiro de 2024 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição de medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica, para pessoas de baixa renda, através de prescrição médica e atendidas pela Assistente Social da saúde, validando os critérios de hipossuficiência.** Com tabela de preços da ABC Farma mediante apresentação de receita e com percentual de desconto. Fornecimento diário, para o exercício 2024.. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. Maiores informações na sala d CPL

DONA INÊS, 08 de janeiro de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0023/2024
Processo Nº: 0755/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0024/2024
Processo Nº: 0757/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0025/2024
Processo Nº: 0014/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviço de pintura artística/lúdica, na sala de pediatria do Pronto Atendimento Municipal de Dona Inês-PB.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo

mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0001/2024
Processo Nº: 0015/2024
Registro CGM Nº: 24-00007-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2024, que objetiva: Contratação de show religioso para o dia 21 de janeiro de 2024 destinado a tradicional festa de Santa e Inês e São Sebastião.; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a CELIONE DAVID DE SOUZA 00929223411 - R\$ 9.500,00.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0026/2024
Processo Nº: 0017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de artistas locais, para a realização de apresentação musical nas festividades de Santa Inês e São Sebastião de 2024**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1733, ano 46, de 10 de janeiro de 2024

publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2024.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0460/2023

Processo Nº 0653/2023

Registro CGM Nº 24-50005-4

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0025/2023

Objeto CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB.

Assinatura 18/12/2023

Vigência 18/12/2023 A 18/12/2024

Valor 54.000,00

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 2

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 22/12/2023

Vigência 22/12/2023 A 22/03/2024

Valor 0,00

CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)

Número 0675/2022

Processo Nº 0601/2022

Registro CGM Nº 22-50493-1

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratado CONSTRUTORA JEW LTDA

Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2022

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO

EM PARALElepípedo e DRENAGEM DAS RUAS: PROJETADA - TRECHO 01, RUA PROJETADA - TRECHO 02, RUA FRANCISCO ENEDINO DA SILVA - TRECHO 01, RUA FRANCISCO ENEDINO DA SILVA - TRECHO 02, RUA PREFEITO FRANCISCO AVELINO DA SILVA, RUA PEDRO JOÃO DO NASCIMENTO, E RUA PROFESSOR FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1081984-94 E CONVÊNIO Nº 925041

Vigência 22/12/2022 A 22/12/2023

Valor Original 349.013,46

Valor Acumulado 349.013,46

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>